



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo Nº 560/12

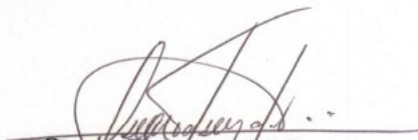
"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Sr. Alvaro da Costa Lobo Filho."


A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Alvaro da Costa Lobo Filho, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos da Resolução nº 02/78 de 22 de Abril de 1978 e Resolução nº 12/81 de 04 de junho de 1981.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 24 de agosto de 2012.


Oscar Tatsuya Ishii
Presidente


Rubens Oliveira Ancelmo
Vice – Presidente


Walmicélia Izidoro Moraes
1ª Secretária


Pedro Afonso Kehrlé Ribeiro Lopes
2º Secretário